



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quinta-feira, 31 de março de 2022

Ano V | Edição nº 623

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Joel Cardoso

VICE-PRESIDENTE

Antônio Carlos Ribeiro

1º SECRETÁRIO

Valmir Alcântara de Oliveira

2º SECRETÁRIO

Carlos Alberto Portella Fontes

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 01/2022

“Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de ‘Cidadão Barbarense’ ao Sr. Rogério Torres, dando outras providências”.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Barbarense” ao “Sr. Rogério Torres”.

§ 1º A biografia do homenageado faz parte integrante deste Decreto-Legislativo.

§ 2º Esta homenagem é de iniciativa do Vereador Joel Cardoso.

Art. 2º A Presidência da Câmara Municipal manterá contato com o agraciado para a entrega do Diploma.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de março de 2022.

JOEL CARDOSO

-Presidente-

ANTONIO CARLOS RIBEIRO

-Vice Presidente-



VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

-1º Secretário-

CARLOS ALBERTO PORTELLA FONTES

-2º Secretário-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 30 de março de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-

Projeto de Decreto-Legislativo nº 01/2022

Autoria: Ver. Joel Cardoso.

Atos da Presidência

ATO DA PRESIDENCIA Nº 02/2022

Estabelece data limite para indicação de homenageados em honorarias no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 1º - Fica estabelecido a data de 30 de junho de 2022 como data limite para a indicação de homenageados com as seguintes honorarias:

- I - Diploma de Gratidão e Medalha Margarida da Graça Martins;
- II - Título de Cidadão Barbarense;
- III - Funcionário Público do Ano; e
- IV - Medalha Zumbi dos Palmares.

Art, 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

JOEL CARDOSO

Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 04 de março de 2022.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor-